



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – CPG –

PROJETO DE LEI Nº 25/2020

No dia vinte e cinco de agosto de dois mil e vinte às dez horas e oito minutos, o vereador José Veres, presidente da Comissão de Políticas Gerais deu início a audiência pública para apresentar à sociedade e discutir o projeto de lei nº 25/2020 de autoria do Executivo que Altera parte do anexo da Lei nº 1.939, de 19 de junho de 2015, que instituiu o Plano Municipal de Educação do Município de Pitanga para o decênio 2015/2025. Em virtude da pandemia as portas do plenário estavam fechadas, mas a população foi convidada a participar pelo canal da Câmara Municipal no Youtube, bem como a participação de forma virtual de vereadores. Estavam presentes além do presidente o vereador Amadeus Penga e a vereadora Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski. As senhoras Eliandra Aparecida Menon Mezaroba e Keila Machado Madureira representando o Executivo. Após dar as boas vindas aos presentes e internautas, o presidente passou a palavra para as Senhoras Keila e Eliandra, que representando a Secretaria Municipal de Educação fizeram a apresentação do referido projeto. A Senhora Keila falou que este projeto está apenas incluindo algumas estratégias que não foram contempladas na época da elaboração do Plano Municipal de /. A Senhora Eliandra agradeceu a oportunidade de tratar deste assunto, falou que é determinação legal a realização de audiências a cada dois anos para analisar e visualizar a necessidade de revisão de metas e estratégias do plano. Falou que este projeto veio apenas para tornar ato legal as decisões tomadas na conferência que visualizou a necessidade de alterações. Comentou que este projeto está corrigindo alguns equívocos que ocorreram da edição de lei 2303/2020 que promoveu algumas alterações. Falou que tem as notas técnica estão com algumas diferenças da lei editada. Apresentou a nota técnica 3, a estratégia 3.6. Apresentou a meta 4 sobre a universalização da educação. Comentou as diversas alterações que foram debatidas na conferência municipal de educação e propostas. Falou sobre as metas e estratégias que estabelecem parcerias para desenvolver as habilidades dos estudantes. Falou



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



sobre os alunos que apresentam dificuldades de aprendizagem, na meta que trata de ampliação deste atendimento. Falou sobre a meta que oferece educação integral em pelo menos 25%, modificando a meta que inicialmente estabelecia 50%, sendo difícil para o município cumprir esta meta. Falou da meta que trata da educação de jovens e adultos, que busca erradica o analfabetismo adulto e o analfabetismo funcional, que inicialmente só estabelecia a busca de recursos na união e município, e neste projeto traz o estado. Altera minimamente um item do programa Brasil Alfabetizado. Falou sobre a inclusão de jovens e adultos do EJA no mundo do trabalho. Falou que o projeto vem modificar o texto quando referente a matrículas de educação profissional média. Falou que a proposta de alteração também busca a parceria com instituições para preparar o estudante para a inserção em diversos cursos. Outro item a ser alterado é a garantia aos trabalhadores da educação o acesso a cursos de graduação, vagas, acesso e permanência. Apoiar a oferta de cursos de educação a distância nos ambientes educacionais. Comentou que na época não imaginaram que precisariam tanto da educação a distância. Comentou que a proposta prevê discussão e manutenção junto a instituições de educação de ensino superior a manutenção de grada de algumas disciplinas que estavam previstas anteriormente no plano. Falou que foi preciso elevar o número de 80 para 90% de professores com pós graduação. Falou que modifica o texto para garantir a manutenção de uma equipe multifuncional para atendimento aos profissionais de educação. Falou que foi previsto a revogação da meta que trata das horas atividades em %, pois isto já está previsto em lei. Falou sobre a lotação por estabelecimento que já está previsto em lei. A solicitação de desvinculação da folha do magistério do índice de folha do município. A manutenção do Fórum. A senhora Eleandra comentou que estas foram as alterações propostas pelo Fórum, mas que a lei não atendeu na integralidade e este projeto vem para corrigir esta lei. O vereador José Veres abriu a palavra e registrou a presença virtual dos vereadores Simar Cardoso dos Santos, Sidiney Heidemann, Jorge Pittner e André Luiz de Oliveira, além da participação da senhora Elisete de Lima Bartko. A vereadora Eloy fez um comentário sobre o histórico de alterações e comentou que o projeto traz um equívoco em sua justificativa que ressalta as alterações feitas sobre uma lei de



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



2019, entretanto é de 2018. O vereador Sidiney perguntou sobre que ação prática foi pensada para desvincular a folha do magistério do índice de pessoal, a senhora Eliandra comentou que ainda não porque estão aguardando a aprovação desta lei para dar início aos estudos que farão esta desvinculação. A senhora Eloy perguntou sobre o percentual de educação integral no município, falou que não lembrava em que momento isso ocorreu. A Senhora Eliandra falou que essa decisão foi votada no grande plenário no dia da Conferência. A senhora Eloy perguntou qual a justificativa para reduzir essa meta. A senhora Eliandra leu a justificativa solicitada pela vereadora Eloy. O presidente registrou a presença da vereadora Marlene e de forma virtual a presença da equipe pedagógica da SEMEC. O Presidente agradeceu a presença e participação de todos aqui e virtualmente e declarou encerrada a audiência pública às dez horas e quarenta e quatro minutos. Sendo lavrada ata que segue assinada pelos presentes e pelos vereadores que acompanharam a audiência de forma virtual.

Pitanga, 25 de agosto de 2020

José Veres

Presidente da Comissão de Políticas Gerais

Marlene Soares Munhoz

Comissão de Políticas Gerais

Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski

Vereadora

Amadeus Penga

Vereador

Keila Machado Madureira

Secretaria de Administração

Eliandra Aparecida Menon Mezaroba

Secretaria Municipal de Educação

Participação Remota

Jorge Pittner

Vereador

André Luiz de Oliveira

Vereador

Sidiney Heidemann

Vereador

Silmar Cardoso dos Santos

Vereador